



Deliberação nº31/2012

Psicólogos do CODU, do INEM,IP

O Despacho nº 14041/2012, de 29 de Outubro, que regula os Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), considera no ponto 4 alínea c) que poderão ainda desempenhar funções no CODU outros profissionais de saúde, quando tal se justifique e para desempenharem funções concretas definidas pelo INEM e aprovadas pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

Considerando fundamental a experiência e os resultados obtidos pelo Centro de Apoio Psicológico e de Intervenção em Crise determina-se que:

1. O CODU integra o atendimento telefónico permanente do Centro de Apoio Psicológico e de Intervenção em Crise (CAPIC), realizando triagem e intervenção psicológica em situações de urgência e emergência ao público em geral e aconselhamento sobre a gestão das ocorrências do foro psicológico/psiquiátrico aos profissionais de saúde.
2. O atendimento é realizado por Psicólogos com formação específica, definida pelo INEM, I.P, que asseguram:
 - a) A intervenção em crise com vítimas de foro psicológico/psiquiátrico, procedendo à avaliação, estabilização emocional, aconselhamento e referenciação;
 - b) A triagem das chamadas de emergência com sintomatologia psicológica/psiquiátrica, propondo os meios de emergência médica adequados a cada situação;
 - c) O aconselhamento aos profissionais de saúde sobre como proceder em contextos de crise psicológica;
 - d) A articulação com outras entidades, quando tal se revele útil e necessário, como no âmbito da emergência social ou da violência doméstica;

A presente deliberação produz efeitos à data da sua aprovação.

Lisboa, 23 de Novembro de 2012

O Conselho Directivo

Miguel Soares de Oliveira, Presidente

Júlio Pedro, Vogal



*To - coberto
Enviar a Deliberação por publicação em DR*

11/12/2012

[Signature]

Exmo. Senhor
Dr. Miguel Soares de Oliveira
Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
Rua Almirante Barroso, 36
1000-013 Lisboa

Miguel Soares de Oliveira
Presidente do C. D.

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Entrada - 15921
Processo - 337/2011

ASSUNTO: Deliberação n.º 31/2012, de 23.11.2012 do Conselho Diretivo do INEM, I.P. –
Integração dos Psicólogos na atividade do CODU – Centro de Orientação de
Doentes Urgentes

Encarregame Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de
devolver a V. Exa. o ofício n.º 15689, de 27.11.2012, e Deliberação anexa, respeitante ao
assunto mencionado em epígrafe, no qual foi exarado o seguinte despacho:

“Aprovo
5/12/2012
a) Fernando Leal da Costa
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

[Signature]

(João Nabais)



Instituto Nacional de Emergência Médica
Conselho Diretivo

Sede
Rua Almirante Barroso, 36 | 1000-013 Lisboa
Tel. 213 508 100 | Fax: 213 508 180

Delegação Regional do Centro
Estrada das Eiras - Edifício B-Side | 3020-199 Coimbra
Tel. 239 797 800 | Fax: 239 797 825

Delegação Regional do Norte
Rua Alfredo Magalhães, 62 - 5ª | 4000-063 Porto
Tel. 222 065 010 | Fax: 222 065 000

Delegação Regional do Sul
Rua Almirante Barroso, 38 - 3ª | 1000-013 Lisboa
Tel. 213 508 161 | Fax: 213 508 144

MARF - Edifício A1, Sítio do Guilhim - Estói | 8009-021 Faro
Tel. 289 870 480 | Fax: 289 870 481

Exmo. Senhor
Dr. João Nabais
Digm. Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto do Ministro da Saúde
Avª João Crisóstomo nº9
1049-062 LISBOA

S/ Referência

S/ Comunicação de

N/ Referência

João Nabais

15689 12-11-27

Assunto: Deliberação do Conselho Diretivo do INEM,IP - Integração dos Psicólogos na atividade do CODU.

O Despacho nº 14041/2012, de 29 de Outubro, que regula os Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), considera no ponto 4 alínea c) que poderão ainda desempenhar funções no CODU outros profissionais de saúde, quando tal se justifique e para desempenharem funções concretas definidas pelo INEM e aprovadas pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

Assim, envia-se para eventual autorização por parte desse Gabinete a nossa proposta de Deliberação de integração de Psicólogos no CODU do INEM IP.

Com os melhores cumprimentos, *lm*

Apovo
Fernando Leal da Costa
5/12/2012

Fernando Leal da Costa
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

O Presidente do Conselho Diretivo,

Miguel Soares de Oliveira
(Miguel Soares de Oliveira)

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete	SEALIS
Entrada N.º	15921
Data	28/11/2012
Símbolo	Class. 010.01.06
Proc.º	337/211